

MUNICÍPIO DA MADALENA**Aviso n.º 1913/2014**

José António Marcos Soares, Presidente da Câmara Municipal da Madalena do Pico torna público, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, na sua reunião realizada no dia 26 de dezembro de 2013, deliberou aprovar o “Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transportes em Táxi”, no cumprimento do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo.

Mais faz saber que este Regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

Para constar e para os devidos efeitos lavra-se Edital para ser afixado nos Edifício dos Paços do Concelho e demais lugares de costume e faz-se publicação do Regulamento, na íntegra, no site da Câmara Municipal da Madalena (www.cm-madalena.pt).

8 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *José António Marcos Soares*.

307544002

MUNICÍPIO DE MAFRA**Aviso n.º 1914/2014**

Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara Municipal de Mafra, torna público que a Assembleia Municipal de Mafra, em sessão de 30 de dezembro de 2013, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, aprovar a seguinte Alteração da Tabela Taxas do Município de Mafra:

Artigo 9.º

Ocupação do domínio público ou privado municipal

n.º 6.6 — Estacionamento não reservado de veículos na via pública em zonas não concessionadas (fora de parques fechados) — por fração de 10 m em dias úteis das 8:00 h. às 20:00h, Sábados das 8:00h às 14:00h — 0,10

n.º 6.6.1- Largo General Humberto Delgado e Alameda da EPI-1.ª hora — 0,00

n.º 6.6.2- Largo General Humberto Delgado e Alameda da EPI-por fracção de 10 m, além da 1.ª hora — 0,10

Artigo 57.º

Outras Taxas

n.º 1 — Sanitários Públicos, por cada utilização — 0,20

Mais foi deliberado aprovar a redução de 50 % com caráter temporário, nos anos de 2014 e 2015, do pagamento das taxas previstas no:

Artigo 11.º

n.ºs 1.1., 1.2., 2.2., 3.1.2., 3.2.2. e 4.2

Para constar e produzir efeitos legais se publica este aviso na 2.ª série do *Diário da República* e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

7 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hélder António Guerra de Sousa Silva*.

307518423

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO**Aviso n.º 1915/2014**

No uso da competência que me é conferida pela alínea *a*), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público que, por meus despachos n.º 07/2014 e 08/2014, ambos de 01.01.2014, e considerando que:

Se identifica como imprescindível a salvaguarda da higiene e saúde públicas;

É premente o controlo e inspeção higienossanitária no concelho;

Observadas as competências do Município nesse âmbito, verifica-se que a Autarquia não possui pessoal efetivo na área de medicina veterinária;

Observadas, ainda, as competências do Município no âmbito da Educação, verifica-se que a Autarquia apresenta escassez de recursos humanos para assegurar as atividades do pessoal não docente nos estabelecimentos de ensino do Concelho.

Face ao acima descrito, determinei, que se retomassem os procedimentos concursais para recrutamento de um posto de trabalho de Técnico Superior (Médico Veterinário Municipal) da carreira geral de Técnico Superior/Serviço Veterinário Municipal e Saúde Pública, aberto por aviso n.º 12582/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 197, de 11 de outubro e para recrutamento de um posto de trabalho de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa) da carreira geral de Assistente Operacional/Unidade de Educação, Desporto, Cultura e Ação Social, aberto por aviso n.º 12263/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 191, de 3 de outubro, suspensos por meu Despacho n.º 50/2013, de 28.10.2013, devendo os procedimentos reiniciar a sua tramitação, à fase em que se encontravam, aquando da sua suspensão.

De acordo com o disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, face ao número de candidaturas apresentadas, e por se entender ser este o meio mais conveniente, do teor do presente despacho dá-se conhecimento a todos os candidatos aos procedimentos concursais nele indicados sob a forma de publicação deste aviso no *Diário da República* e na página eletrónica do Município (www.cm-montemorvelho.pt).

13 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Emílio Augusto Ferreira Torrão*.

307542975

MUNICÍPIO DE MURÇA**Aviso n.º 1916/2014**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, se torna público que cessou a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por motivo de aposentação os seguintes trabalhadores deste Município:

Delfina Rosa Teixeira, assistente operacional (cozinheira), posição 3 e nível 3, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2013;

Luís Carlos Borges, assistente operacional (motorista), posição entre 05 e 06, e nível entre 5 e 6, com efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2013;

Maria Alfredina Silva Coelho Cruz, assistente operacional (jardineira), posição 2 e nível 2, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014;

Antónia Alves Rodrigues Macedo, coordenadora técnica, posição 6 e nível 24, com efeitos a partir de 01 de janeiro 2014.

21 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Prof. José Maria Garcia da Costa*.

307559629

Aviso n.º 1917/2014

Nos termos das alíneas *a*) do n.º 1 e *b*) do n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designo, com efeitos a 02 de janeiro de 2014, Rosa Maria Alves Esteves Teixeira, para exercer as funções de secretária no gabinete de apoio à presidência.

21 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Maria Garcia da Costa*.

307559231

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**Deliberação n.º 196/2014**

Nos termos e para os efeitos previstos no disposto no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto -Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, torna-se público que a estrutura flexível do Município de Óbidos foi aprovada, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal de 23 de dezembro de 2013, por deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária de 27 de dezembro de 2013.

30 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Humberto da Silva Marques*.